

PORTARIA Nº 138/2024

Publicada no DOE Nº 22306 em 11/07/2024

Categoria: Fiscalização Ambiental

Revogar poder de agente fiscal

PORTARIA Nº 138/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** o poder de **AGENTE FISCAL** concedido aos servidores **FRANKIE LUIS MARIN**, matrícula nº 0699589-6-03, **GLAUCIO MACIEL CAPELARI**, matrícula nº 0377981-5-04, e **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI**, matrícula nº 0715777-0-02, pelas portarias IMA nº 29/2022 e nº 143/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA